PORTARIA Nº 1.566/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA QUE ESPECÍFICA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei n° 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o Ato da Presidência nº 04/2021, que regulamenta os procedimentos para a concessão de férias aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, no período compreendido entre 11 e 20/12/2024:

I – Cássia Miuki Dias Bariani, matrícula nº 0074, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024; e

II – Laércio Fabiano da Silva da Cruz, matrícula nº 0075, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Parágrafo único. O eventual período residual do benefício de cada servidor ficará garantido para gozo oportuno, observada a escala aprovada pelo superior hierárquico.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional dos servidores, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro